

PARECER TÉCNICO

Empreendedor: SIDERÚRGICA MAT-PRIMA LTDA. – UNIDADE I			
Empreendimento: ampliação do alto-forno II	DN	Código	Classe
Atividade: Produção de ferro gusa	74/2004	B-02-01-1	5
CNPJ: 01.089.814/0001-07			Porte
			M
Endereço: Praça da Estação, 4 – Distrito de Santo Antônio dos Campos			
Município: Divinópolis/MG			
Consultoria Ambiental:			
Referência: LICENÇA DE INSTALAÇÃO		Validade: 2 (dois) anos	

RESUMO

Parecer referente ao pedido de Licença de Instalação da **SIDERÚRGICA MAT-PRIMA LTDA**, para a ampliação do volume útil e capacidade de produção do alto-forno II, de sua unidade industrial de produção de ferro gusa a carvão vegetal, localizada em zona urbana do município de Divinópolis/MG.

A empresa iniciou suas atividades em 1997 e em 10-12-2001 obteve certificado de LO Nº 621/2001 para produção de ferro gusa e fundidos de ferro, com validade até 10-12-2005 (Proc. COPAM Nº 399/1999/01/1999). Vale ressaltar que as condicionantes da Licença de Operação estão sendo cumpridas com resultados de monitoramentos satisfatórios. O processo de revalidação da LO está em análise técnica na FEAM.

A MAT-PRIMA possui um total de 150 empregados e ocupa uma área útil de 6,84 ha. Opera dois altos-fornos que juntos tem capacidade instalada de 140 t/dia de ferro gusa (AF I = 80 t/dia; AF II = 60 t/dia), portanto segundo a DN 74/04, a empresa é classe 5.

A licença em questão refere-se ao alto-forno II que terá sua capacidade de produção ampliada de 60 t/dia para 160 t/dia e o volume útil de 36m³ para 68m³. A área construída não será modificada e ocorrerá um acréscimo de 20 funcionários.

O alto-forno II possui três filtros de mangas que captam os efluentes atmosféricos gerados na descarga, preparo e carregamento de carvão vegetal e peneiramento de minério de ferro. Para limpeza dos gases gerados no alto-forno, são utilizados um balão gravimétrico e dois ciclones. Vale ressaltar que a vazão dos equipamentos suportará o acréscimo de produção de gusa. O controle das emissões de poeiras geradas pelo tráfego de veículos nos pátios e vias internas é realizado através de caminhão pipa.

Autor: Antônio Augusto Melo Malard – MASP 1176424-8 Analista Ambiental	Assinatura: <i>Antônio Augusto Melo Malard</i> Data: 17, 9, 2007
De Acordo: Angelina Maria Lanna de Moraes – MASP 1043736-6 Analista Ambiental	Assinatura: Data: 17, 9, 2007 <i>Angelina Moraes</i>
Visto: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental	Assinatura: Data: 20, 09, 07 <i>Zuleika Torquetti</i>

feam

Os monitoramentos de efluentes atmosféricos vêm apresentando resultados satisfatórios, uma vez que em todas as análises foi obtido valor abaixo do padrão estabelecido na DN 49/01 para zona urbana (100 mg/Nm³).

Devido à ampliação do volume útil e capacidade de produção, o alto-forno II será considerado um novo forno, portanto conforme a sua localização em zona urbana e aos padrões estabelecidos na Deliberação Normativa COPAM 049/2001, art. 8º, *caput*, deverá obedecer ao padrão de emissão de material particulado de 50 mg/Nm³.

As águas utilizadas na refrigeração da carcaça e das ventaneiras do alto-forno são totalmente recirculadas, assim como as águas da granulação da escória. Os efluentes sanitários são tratados em quatro sistemas constituídos de fossa séptica seguida de filtro anaeróbio e sumidouro, sendo três dimensionados para atender 32 pessoas e um dimensionado para atender 100 pessoas, que suportarão o acréscimo de carga proveniente dos novos 20 funcionários. As águas pluviais são coletadas por canaletas implantadas ao longo de toda usina, que as conduzem à um tanque de separação de sólidos sedimentáveis. Posteriormente deságuam no córrego Ermida. Os efluentes provenientes da oficina mecânica são tratados em uma caixa separadora de óleos e graxas.

Quanto aos resíduos sólidos, os finos de carvão são armazenados em silos metálicos fechados, a escória é depositada em área impermeabilizada com canaletas no seu entorno ligadas a uma caixa de retenção, os finos do balão e do ciclone são armazenados em caçambas metálicas e os finos de minério são dispostos a céu aberto. Todos os locais de armazenamento suportarão o acréscimo da geração de resíduos.

A empresa possui outorga, emitida pelo IGAM, válida até 22-02-2008, para captação de 1,0 L/s de águas do Córrego Lava-Pés, entretanto o consumo diário de água do empreendimento, atualmente, é de 5,2 L/s. Com a ampliação do alto-forno II, o consumo diário aumentará um pouco mais, tendo em vista a utilização de mais água na refrigeração do forno. Sendo assim, foi solicitado ao empreendedor, requerimento de nova outorga junto ao IGAM.

Considerando que a empresa apresentou medidas de adequação e controle para os principais impactos ambientais identificados para a atividade industrial em questão, sugerimos que seja concedida a Licença de Instalação para ampliação da capacidade e volume do alto-forno II de produção de ferro gusa, da **SIDERÚRGICA MAT-PRIMA LTDA. – UNIDADE I**, localizada em zona urbana do município de Divinópolis/MG, sem condicionantes.

Ressalta-se que a empresa possui outorga para captação de água, emitida pelo IGAM, insuficiente para atender seu consumo.



A SIDERÚRGICA MAT-PRIMA LTDA. – UNIDADE I encontra-se situada em zona urbana do município de Divinópolis.

A empresa iniciou suas atividades em 1997 e em 10-12-2001 obteve certificado de LO Nº 621/2001 para produção de ferro gusa e fundidos de ferro, com validade até 10-12-2005 (Proc. COPAM Nº 399/1999/01/1999). Vale ressaltar que as condicionantes da Licença de Operação estão sendo cumpridas com resultados de monitoramentos satisfatórios. O processo de revalidação da LO está em análise técnica na FEAM.

A MAT-PRIMA possui um total de 150 empregados e ocupa uma área útil de 6,84 ha. Opera dois altos-fornos que juntos tem capacidade instalada de 140 t/dia de ferro gusa (AF I = 80 t/dia; AF II = 60 t/dia), portanto segundo a DN 74/04, a empresa é classe 5.

A licença em questão refere-se ao alto-forno II que terá sua capacidade de produção ampliada de 60 t/dia para 160 t/dia e o volume útil de 36m³ para 68m³. A área construída não será modificada e ocorrerá um acréscimo de 20 funcionários.

Não haverá supressão vegetal em decorrência da ampliação do forno II.

2- DISCUSSÃO

Toda empresa produtora de ferro-gusa, devido às características inerentes ao setor siderúrgico, apresenta elevado impacto ambiental. As medidas mitigadoras para contenção dos impactos causados pelas empresas do setor de produção de ferro gusa foram estabelecidas na DN COPAM Nº 49/2001.

Em 06-06-2006 foi realizada vistoria às instalações da empresa, tendo sido constatado que os equipamentos/instalações exigidas pela Deliberação Normativa COPAM Nº49/2001, foram implantados e encontravam-se em funcionamento.

A empresa possui outorga, emitida pelo IGAM, válida até 22-02-2008, para captação de 1,0 L/s de águas do Córrego Lava-Pés, entretanto o consumo diário de água do empreendimento, atualmente, é de 5,2 L/s. Com a ampliação do alto-forno II, o consumo diário aumentará um pouco mais, tendo em vista a utilização de mais água na refrigeração do forno. Sendo assim, foi solicitado ao empreendedor, requerimento de nova outorga junto ao IGAM.

Não haverá alteração no processo de fabricação do ferro gusa, assim como nos equipamentos de controle. No entanto, o consumo de carvão vegetal passará a ser de 49.762 t/ano e o consumo de minério de ferro de 133.056 t/ano, além de 11.458 t/ano de fundentes.

3- IMPACTOS IDENTIFICADOS / MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais gerados pela operação de uma unidade de produção de ferro gusa, referem-se basicamente a geração de efluentes atmosféricos e líquidos, resíduos sólidos e ruídos. Atualmente, a empresa vem mitigando esses impactos com eficiência.

3.1- Efluentes Atmosféricos

O alto-forno II possui três filtros de mangas que captam os efluentes atmosféricos gerados na descarga, preparo e carregamento de carvão vegetal e peneiramento de minério de ferro. Para limpeza dos gases gerados no alto-forno, são utilizados um balão gravimétrico e dois ciclones. Após passagem pelos sistemas de limpeza, parte dos gases do alto-forno são direcionados para serem

feam

queimados nos dois glendons que promovem o aquecimento do ar que é injetado no próprio forno. Os gases excedentes são queimados em tochas antes do lançamento na atmosfera.



Vale ressaltar que a vazão dos equipamentos suportará o acréscimo de produção de gusa.

O controle das emissões de poeiras geradas pelo tráfego de veículos nos pátios e vias internas é realizado através de caminhão pipa.

Os monitoramentos de efluentes atmosféricos vêm apresentando resultados satisfatórios, uma vez que em todas as análises foi obtido valor abaixo do padrão estabelecido na DN 49/01 para zona urbana (100 mg/Nm³).

Devido a ampliação do volume útil e capacidade de produção, o alto-forno II será considerado um novo forno, portanto conforme a sua localização em zona urbana e aos padrões estabelecidos na Deliberação Normativa COPAM 049/2001, art. 8º, *caput*, deverá obedecer o padrão de emissão de material particulado de 50 mg/Nm³.

3.2- Efluentes Líquidos

Esgoto Sanitário: gerados por 170 pessoas. São tratados em quatro sistemas constituídos de fossa séptica seguida de filtro anaeróbio e sumidouro, sendo três dimensionados para atender 32 pessoas e um dimensionado para 100 pessoas. Dessa forma, o acréscimo de carga proveniente dos 20 novos funcionários será atendido pelos sistemas existentes.

Águas de resfriamento do alto-forno: as águas utilizadas na refrigeração da carcaça e ventaneiras dos altos-fornos são totalmente recirculadas.

Águas da granulação de escória: são totalmente recirculadas.

Drenagem de águas pluviais: as águas pluviais têm significativo potencial poluidor, podendo causar erosões e carreamento de partículas sólidas da área industrial, o que poderia acarretar o assoreamento de fontes de águas superficiais. O efluente, caracterizado pela presença de sólidos em suspensão, é coletado por canaletas implantadas ao longo de toda usina, conduzido a um tanque de separação de sólidos sedimentáveis e posteriormente lançado no leito do córrego de Ermida.

Efluentes da oficina mecânica: efluentes provenientes da oficina mecânica de manutenção de equipamentos e máquinas, os quais contêm elevadas quantidades de óleos e graxas. São coletados e tratados em um tanque separador de óleo/água.

3.3- Resíduos Sólidos

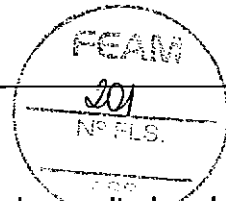
Finos de carvão vegetal: são estocados em silos metálicos fechados que suportarão o acréscimo da geração que passará de 3.108 t/ano à 4.973 t/ano.

Finos de minério: são armazenados a céu aberto. A geração passará de 8.250 t/ano para 13.200 t/ano.

Escória de alto-forno: é estocada em depósito impermeabilizado que suportará o acréscimo da geração que passará de 6.000 t/ano à 9.600 t/ano.

Finos de ciclone: são armazenados em caçambas metálicas. A geração passará de 1.452 t/ano a 2.323 t/ano.

Todas as empresas destinatárias de resíduos são licenciadas pelo COPAM.



3.4 – Ruídos

Os relatórios de monitoramento de emissão de ruídos estão apresentando resultados dentro dos padrões estabelecidos na Lei Estadual nº 10.100/1990.

4- CONCLUSÃO

Considerando que a empresa apresentou medidas de adequação e controle para os principais impactos ambientais identificados para a atividade industrial em questão, sugerimos que seja concedida a Licença de Instalação para ampliação do volume útil e produção do alto-forno II da unidade industrial de produção de ferro gusa da **SIDERÚRGICA MAT-PRIMA LTDA. – UNIDADE I**, localizada em zona urbana do município de Divinópolis/MG, sem condicionantes.

Ressalta-se que a empresa possui outorga para captação de água, emitida pelo IGAM, insuficiente para atender seu consumo.

157704/2008

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

PROTOK	157704/08	
DIVISÃO:	Pro-19.03.08	
MAT:		

CONTROLE PROCESSUAL

REQUERENTE: SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA - UNIDADE I	
PROCESSO Nº 399/1999/010/2006	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

I - RELATÓRIO

A empresa em epígrafe requereu Licença de Instalação para ampliação do volume útil e capacidade de produção do alto-forno II, de sua unidade industrial de produção de ferro gusa a carvão vegetal, localizada em zona urbana no município de Divinópolis/MG.

O processo encontra-se formalizado com a documentação pertinente.

O Parecer Técnico de fis. 197 a 201 informa que a empresa iniciou suas atividades em 1997 e em 10-12-2001 obteve certificado de L O p ara produção de ferro g usa e fundidos de ferro, com validade até 10-12-2005. As condicionantes estão sendõ cumpridas, o processo de revalidação da LO está em análise técnica na FEAM.

A empresa opera dois alto-fornos que juntos tem capacidade instalada de 140t/dia de ferro gusa. A licença em questão refere-se ao alto fomo II que terá sua capacidade de produção ampliação de 60 t/dia para 160 t/dia e o volume útil de 36m³ para 68m³.

Devido à ampliação do volume útil e capacidade de produção, o alto-forno II será considerado um novo forno, portanto conforme a sua localização em zona urbana e aos padrões estabelecidos na Deliberação Normativa COPAM 049/2001, art.8º, "caput", deverá obedecer ao padrão de emissão de material particulado de 50mg/Nm³.

A empresa possui outorga, emitida pelo IGAM, válida até 22/02/2008, para captação de água do Córrego Lava-Pés, vazão de 6,0L/s - fl.205.

Considerando que a empresa apresentou medidas de adequação e controle para os principais impactos ambientais identificados para a atividade industrial em questão, a equipe técnica da FEAM, se posicionou pela concessão da Licença de Instalação para a ampliação da capacidade e volume do alto-forno II de produção de ferro gusa, pelo prazo de 2 (dois) anos.

II - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, encaminhamos os autos à **URC/Alto São Francisco** e somos pelo **DEFERIMENTO** da referida licença, nos termos da do Parecer Técnico.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor com a recomendação de que esta advertência conste do certificado.

Autora: Leticia Gentilini França Consultora Juridica	Assinatura:
De acordo: Joaquim Martins da Silva Filho Procurador-Chefe da FEAM	Data: 17/03/2008 Assinatura:
	Data: 17/03/2008